



Memorando n.º 144/2024 – SMMA

Franca, 18 de julho de 2024

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 378/2024 da Vereadora LINDSAY CARDOSO

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o, cordialmente, servimo-nos do presente para, em atendimento ao Requerimento nº 378/2024, informar o seguinte:

As alegações publicadas no post de link <http://www.facebook.com/groups/animaisperdidoseabandonados.franca/permalink/4043482052535598/> são equivocadas e contribuem para a propagação da desinformação e disseminação de informações falsas em relação ao Orçamento público de proteção aos animais.

De acordo com o autor da publicação, o Município de Franca teria encaminhado projeto de lei para Câmara de Vereadores visando extinguir o Orçamento público voltado à proteção animal para pagar dívidas relativas à outras áreas. E o que de fato ocorreu é que a Secretaria de Meio Ambiente solicitou à Procuradoria Geral do Município a atualização dos dispositivos legais que regem sobre o Conselho Municipal de Proteção de Animais considerando se tratar de uma Lei de 2004 (Lei nº 6.131 de 05 de março de 2004) e que se encontrava desatualizada e dificultava o restabelecimento e reestruturação do Conselho de Proteção de Animais.

Assim foram criadas as Leis nº 9.517, que cria o Fundo Municipal de Proteção aos Animais de Franca (FUMPAF) e a nº 9.518, que reestrutura Conselho Municipal de Proteção aos Animais de Franca (COMPAF).

Portanto, foi necessária a revogação da Lei nº 6.131 de 05 de março de 2004 para a devida reestruturação do Conselho e do Fundo.

Recebi em 19/07/24
Betriz
Cabinete do Prefeito



No post, o autor da publicação fez uma relação de que a revogação da lei iria extinguir o “fundo orçamentário” de proteção de animais (unidade executora 021003 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS). Além de equivocada, tal alegação é totalmente infundada considerando que o “fundo orçamentário” é composto majoritariamente por recursos próprios do Município (011100000 GERAL) continua devidamente previsto nas leis orçamentárias vigente, e são utilizados para o custeio de despesas de na manutenção das políticas públicas afetas a proteção dos animais, entre elas:

- Serviços de Castração de Cães e Gatos do Município de Franca
- Captura de Animais Errantes em vias públicas de Franca
- Aquisição de Ração, Silo, Feno para o Canil Municipal
- Serviços de Limpeza e Higienização do Canil Municipal
- Aquisição de Medicamentos e Insumos para Animais
- Vigilância Patrimonial Armada 24 horas do Canil Municipal
- Procedimentos Veterinários de Alta Densidade Tecnológica
- Serviços de Coletas de Exames para Animais do Canil Municipal
- Materiais de Expediente, Limpeza e Outros para o Canil

Portanto, de forma objetiva e resumida, o “fundo orçamentário” de proteção de animais (previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual) é composto da seguinte forma:

Orçamento 2024 - Fundo Municipal de Proteção aos Animais	dotacao_inicial	Dotação Atualizada	empenhado
Recursos Próprios	3.036.100,00	3.036.100,00	2.224.316,87
021003 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	3.036.100,00	3.036.100,00	2.224.316,87
2060 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	3.036.100,00	3.036.100,00	2.224.316,87
2912 Atividades de Proteção aos Animais	3.036.100,00	3.036.100,00	2.224.316,87
011100000 GERAL	2.520.000,00	2.520.000,00	1.983.511,37
33903000 Material de Consumo	500.000,00	500.000,00	299.675,25
ficha nº 1290	500.000,00	500.000,00	299.675,25
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.020.000,00	2.020.000,00	1.683.836,12
ficha nº 1292	600.000,00	566.853,59	548.070,00
ficha nº 1293	300.000,00	631.207,94	631.207,94
ficha nº 1294	600.000,00	600.000,00	504.558,18
ficha nº 1295	120.000,00	120.000,00	-
ficha nº 1296	400.000,00	101.938,47	-
081000840 TR. P/ ATIVIDADES PROTEÇÃO ANIMAIS (I3-L152)	516.100,00	516.100,00	240.805,50
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	516.100,00	516.100,00	240.805,50
ficha nº 1300	516.100,00	516.100,00	240.805,50



Outras Fontes	323.100,00
021003 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	323.100,00
2060 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	323.100,00
2912 Atividades de Proteção aos Animais	323.100,00
023030677 TR. CONVÊNIO CASTRAÇÃO ANIMAIS	100.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
ficha nº 1297	100.000,00
031000181 FUNDO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	188.100,00
33903000 Material de Consumo	30.000,00
ficha nº 1291	30.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
ficha nº 1298	120.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	38.100,00
ficha nº 1301	38.100,00
051000229 TR.UNIÃO FUNDO PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	20.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
ficha nº 1299	20.000,00
081000839 TR. P/ ASSOCIAÇÃO É O BICHO (I3-L105)	15.000,00
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
ficha nº 1289	15.000,00

Com a recém aprovada criação do fundo (por Lei) e a devida composição do Conselho, além dos recursos próprios já utilizados, a Prefeitura poderá captar recursos, nas diversas formas, para créditos financeiros diretamente conta bancária do fundo (a ser criada e vinculada com o recurso 031000181), proporcionando planejar (Secretaria gestora).

Nesse sentido, concluímos:

- Não ocorreu a mencionada extinção de verba pública no Fundo de Proteção aos Animais;
- Os valores previstos, e respectivas fontes de recursos, do Fundo de Proteção aos Animais, estão previstos no Orçamento vigente, conforme quadro demonstrado acima

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

RUI ENGRÁCIA GARCIA CALUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente